



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº189/2019

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para o cargo de Motorista, constante no Edital/SMAR nº 001/2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de junho de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL